



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 026/2014

Súmula: *Aprova o “Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto e dá providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando a Deliberação da Plenária da Audiência Pública em 13/11/2014;
- Considerando a Lei Federal nº 12.594/12 de 18 de janeiro de 2012 que institui o “Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo – SINASE”;
- Considerando o “Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto”;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **“Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto do Município de Almirante Tamandaré/Paraná - 2015-2024”**, conforme apresentado na Plenária de Audiência Pública em 13 de novembro de 2014.

Parágrafo Único – O “Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto do Município de Almirante Tamandaré/Paraná - 2015-2024”, aprovado nos termos do *caput* deste artigo, deverá ser dada sua publicidade por meio de sua disponibilização no site de Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré - link da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O “Plano Municipal Decenal de Atendimento Sócioeducativo em Meio Aberto do Município de Almirante Tamandaré/Paraná 2015-2024”, deverá ser executado no decênio 2015-2024 conforme as metas estabelecidas e aprovadas, cabendo ao Município de Almirante Tamandaré, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social a sua execução, monitoramento, e adequação as realidades e diagnósticos municipais anuais, comprometendo-se a manter o CMDCA informado do andamento deste referido plano, para que possa também fazer o monitoramento e a avaliação deste.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 13 de novembro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES

*Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
GESTÃO 2013/2015*